

Relatório Anual de Gestão 2022

DIEGO MARTINS COELHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBITIRAMA
Região de Saúde	Sul
Área	329,45 Km²
População	8.830 Hab
Densidade Populacional	27 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/08/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIRAMA
Número CNES	2569167
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31726490000131
Endereço	RUA OTAVIO SCHWARTZ S/N SEDE
Email	ibitiramasaude@bol.com.br
Telefone	(28)35691423

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/08/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AILTON DA COSTA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DIEGO MARTINS COELHO
E-mail secretário(a)	financasibitirama@hotmail.com
Telefone secretário(a)	28999878959

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	14.699.505/0001-09
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DIEGO MARTINS COELHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29869	38,65
ALFREDO CHAVES	615.593	14670	23,83
ANCHIETA	404.882	30285	74,80
APIACÁ	193.579	7542	38,96
ATILIO VIVACQUA	226.813	12270	54,10

BOM JESUS DO NORTE	89.111	9988	112,08
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	212172	241,99
CASTELO	668.971	37956	56,74
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4236	24,10
DORES DO RIO PRETO	153.106	6793	44,37
GUAÇUÍ	467.758	31372	67,07
IBITIRAMA	329.451	8830	26,80
ICONHA	202.92	14083	69,40
IRUPI	184.428	13672	74,13
ITAPEMIRIM	557.156	34957	62,74
IÚNA	460.522	29417	63,88
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12336	76,07
MARATAÍZES	135.402	39259	289,94
MIMOSO DO SUL	867.281	26079	30,07
MUNIZ FREIRE	679.922	17176	25,26
MUQUI	326.873	15602	47,73
PIÚMA	73.504	22388	304,58
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11741	20,02
RIO NOVO DO SUL	203.721	11630	57,09
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10536	38,63
VARGEM ALTA	414.737	21778	52,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Avenida Anísio Ferreira da Silva	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FLEDSON DIAS MESSIAS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O município de Ibitirama através da secretaria municipal de saúde está devidamente estruturado com unidade gestora, onde possui estabelecido o caminho do sistema único de saúde através do plano municipal de saúde para nortear as ações e serviços de saúde ofertados aos munícipes e com a participação direta dos mesmos no conselho municipal de saúde e assim fortalecendo o controle social da saúde pública.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Ibitirama-ES, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no ano de 2022. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. O RAG 2022 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CES emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho (artigo 437). O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde optou por trazer alguns dados mais atuais e mais fidedignos, extraídos de bases oficiais, em quadros e tabelas inseridos no campo „Análises e Considerações“, de cada item do Relatório. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Sistema de Informações de Orçamento Público SIOPS.

As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Municipal de Saúde 2022-2025; b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2022; c) Programação Anual de Saúde 2022; d) e bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais. O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022 da Secretaria Municipal de Saúde, está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o Próximo Exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	395	379	774
5 a 9 anos	379	350	729
10 a 14 anos	339	302	641
15 a 19 anos	334	308	642
20 a 29 anos	649	650	1299
30 a 39 anos	658	669	1327
40 a 49 anos	603	541	1144
50 a 59 anos	513	497	1010
60 a 69 anos	371	351	722
70 a 79 anos	177	178	355
80 anos e mais	92	95	187
Total	4510	4320	8830

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
IBITIRAMA	176	137	144	130

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/08/2023.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	32	37	77	30
II. Neoplasias (tumores)	36	37	54	33	64
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	7	1	4	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	6	9	9	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	7	6	5
VI. Doenças do sistema nervoso	14	6	-	12	18
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	2	3	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	78	66	69	62	91
X. Doenças do aparelho respiratório	58	71	35	34	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	65	61	46	68
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	10	24	14	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	28	14	15	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	47	27	31	35	28
XV. Gravidez parto e puerpério	138	134	119	114	117
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	20	13	7	12
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	1	5	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	16	7	11	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	74	93	80	121	101

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	10	5	3	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	598	635	569	611	649

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/08/2023.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	4	8
II. Neoplasias (tumores)	10	14	12	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	8	15	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	21	22	16
X. Doenças do aparelho respiratório	4	11	7	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	3	12	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	54	65	83	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 21/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analizando os dados demográficos e de morbimortalidade do ano de 2022, o município de IBITIRAMA apresenta uma população de **8.830 habitantes**, sendo predominante o sexo masculino. Em relação a faixa etária, usuários de 20 a 49 anos aparecem com maior destaque, representando um público jovem adulto. caracteriza uma público que necessita de uma atenção voltada a prevenção de doenças crônicas e sexualmente transmissíveis.

Considerando a série histórica de natalidade os dados não foram migrados ao DIGISUS, no entanto pela a extração de dados do ano de 2021 e 2022 pelo TABNET, disponível em: <http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/tabcgi.exe?tabnet/sinasc/sinasc2006/sinasc2006.def>, observa-se uma estabilidade na quantidade de nascidos vivos, apresentando somente 1 nascimento a mais em 2022 comparando ao ano de 2021.

Nascidos Vivos - 2006 em diante

Nascidos Vivos por Ano do Nascimento segundo Município Resid
Município Resid: 320255 Ibitirama
Período: 2021-2022

Município Resid	2021	2022	Total
TOTAL	130	131	261
320255 Ibitirama	130	131	261

No perfil das principais causas de internação no ano de 2022 houve um aumento de 38 internações, destacando-se: 1. Gravidez parto e puerpério, seguido por 2. Lesões enven e alg out conseq causas externas e 3. doenças do aparelho circulatório. Considerando esses valores, é necessário articular junto a APS medidas para a promoção da saúde e melhora na qualidade de vida e saúde dos usuários que se encontram mais debilitados.

Já no perfil de mortalidade apresentou um aumento no ano de 2022 comparado ao ano de 2021, sendo as principais causas: 1. doenças do aparelho circulatório, 2. neoplasias e 3. causas

externas. O que preocupa é que o valor relacionado a essas causas praticamente dobraram, algo que mostra uma importante estratégia de reorganização da assistência na prevenção e no rastreamento de doenças.

Mortalidade Geral - 2006 em diante

Óbito por Ano do Óbito segundo Causas Capítulos
Município Resid: 320255 Ibitirama
Período: 2021-2022

Causas Capítulos	2021	2022	Total
TOTAL	68	71	139
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	2	10
Neoplasias (tumores)	11	12	23
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	1
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	4	12
Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3
Doenças do sistema nervoso	3	3	6
Doenças do aparelho circulatório	16	19	35
Doenças do aparelho respiratório	3	4	7
Doenças do aparelho digestivo	2	4	6
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	0	1
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	1
Doenças do aparelho geniturinário	2	3	5
Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	4
Mal Definidas	0	1	1
Causas externas (acidentes,homicidios e suicidios)	11	13	24

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	110.320
Atendimento Individual	16.717
Procedimento	60.334
Atendimento Odontológico	2.503

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	72,60	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3	72,60	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/08/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	53193	288706,68	-	-
03 Procedimentos clínicos	47574	282981,80	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	376	3501,26	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	101143	575189,74	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/08/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 22/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Ibitirama apresentou um aumento em 2022 da produção da atenção básica com destaque para 50.305 visitas domiciliares a mais que em 2021, assim também como um aumento de 11.588 atendimentos individuais a mais, 2.147 atendimentos odontológicos a mais e uma estabilidade na execução de procedimentos.

Em relação a produção de urgência e emergência por grupo de procedimentos, houve queda em procedimentos de finalidade diagnóstica e procedimentos clínicos, sem necessidade de AIH.

Para a produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos, houve um aumento significativo nos procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e cirúrgicos, totalizando em 43.947 procedimentos a mais que o ano de 2021.

Não houve registro de produção de vigilância em saúde por grupo de procedimento, algo que será verificado junto a vigilâncias sobre o registro das ações relacionadas ao setor.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de atenção a saúde municipal esta organizada com a distribuição de serviços no território, sendo constituída com uma base de serviços de atenção primária. O município se encontra vinculado ao Consórcio Intermunicipal CIM Noroeste, que possui sede no próprio município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	4	3	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	7	6	18	24
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	7	6
	Bolsistas (07)	2	2	2	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	14	20	23	19
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	8
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	70	76	71	74

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A rede municipal de saúde conta com profissionais de vários CBO's e tipos de vínculos considerando as necessidades da população e os arranjos organizacionais para proporcionar a melhor estrutura de profissionais e serviços a população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento individual									
Ação Nº 2 - Atendimento odontológico									
Ação Nº 3 - Atendimento domiciliar									
Ação Nº 4 - Atividade coletiva									
2. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológico, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
3. Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológico, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
4. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fixar em mural Cronograma de atendimento nas UBS									
5. Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à sífilis									
6. Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, pesagem e lançamento									
7. Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	Qualificação dos profissionais	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município									
8. Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	25	Número	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Informatização dos Prontuários dos pacientes									
9. Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de treinamentos									
10. Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município									
11. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			40,00	10,00	Proporção	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Ações coletivas nas escolas do Município, bem como no atendimento individual do paciente;									
12. Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Cronograma de atendimento odontológico nas UBS									

13. Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	Ampliação no atendimento de consultas especializadas	0			70,00	17,50	Percentual	17,50	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento especializado na Policlínica Municipal e acompanhamento na Unidade de Saúde									
14. Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento individual									
15. Construir 01 UBS na sede até 2025.	Construir 01 UBS na sede até 2025.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificação das equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0			20,00	10,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões nas escolas com a finalidade de prevenir a gravidez na adolescência									
2. Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,67	0,67	Razão	3,15	470,15
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos									
3. Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			30,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à sífilis									
4. Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,25	25,00	Razão	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações coletivas em mulheres do município									
5. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações previstas pelo Ministério da Saúde									
6. Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuação com rede de referência em maternidade;									
7. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil									
8. Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Proporção	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos infantis e fetais									
9. Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à AIDS									
10. Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento as gestantes com testes rápidos									

11. Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			90,00	Não programada	Percentual		
12. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de falar sobre o parto normal									
13. Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológico, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
14. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	Consultas de pré-natal	0			7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológico, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
15. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	Atendimento de mulheres vitimas de violência doméstica	0			70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes com protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias									
16. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	Acompanhamento de crianças menores de 01 de um ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, pesagem e lançamento									
17. Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	Realização de exames laboratoriais em menores de 04 anos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes rápidos;									
18. Aparentamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	Aparentamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	0			50,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento a saúde da mulher									
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos e fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	Notificação compulsória imediata	0			50,00	12,50	Percentual	12,50	100,00
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, notificação e encerramento									
2. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	Programa Saúde na Escola	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;									
3. Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realização mutirões de vacinação nas comunidades									
4. Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realização de acompanhamentos necessários ao atendimento de gestantes e crianças									
5. Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola									
6. Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal	0			20,00	Não programada	Taxa		
7. Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	Implementar os programas de tuberculose e hanseníase	0			80,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase									
8. Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	Incidência de tuberculose	0			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realização ações de prevenção a incidência de tuberculose									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			15,00	15,00	Taxa	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
2. Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de Vacinação									
3. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas;									
DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação de medicamentos									
2. Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
3. Atualizar a REMUME anualmente;	Atualizar a REMUME anualmente	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização da REMUME									
4. Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;									
5. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	Capacitação de prescritores	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									
6. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	Capacitação de servidor	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									
7. Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	uso racional de medicamentos	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família									
8. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir assistência farmacêutica aos usuários									
9. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
10. Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;									
11. Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população									
DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de modelo de gestão, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.									
OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde									
2. Adaptação do Almoarifado Central da Saúde até 2025;	Adaptação do Almoarifado Central da Saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação do almoarifado central da Secretária Municipal de Saúde									
3. Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal									
4. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal									
5. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio									
6. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público;									
7. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)									
8. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada									
9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde									
10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde									
11. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde									
12. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde									
13. Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores									
14. Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	Implantar e manter operacional o sistema RG System;	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter operacional o sistema RG System									

15. Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico									
16. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado									
17. Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde									
18. Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	Implantar e manter a câmara técnica municipal	0			1	Não programada	Número		
19. Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;									
20. Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial									
21. Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos municípios, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos municípios, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos municípios									
22. Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.									
23. Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional									
24. Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde									
25. Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus municípios e do meio ambiente;	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus municípios e do meio ambiente;	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus municípios e do meio ambiente									
26. Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental									
27. Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências									

DIRETRIZ Nº 7 - Apoio para o fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho									
2. Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	0			80,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual									
3. Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde									
4. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
5. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	0			2	Não programada	Número		
6. Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da rede de urgência com expansão e adequação da UPA, e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a prestação de serviço de urgência e emergência oferecido à população no âmbito do PA João Soares de Azevedo.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança									
2. Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	Aquisição de 02 ambulâncias;	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição 02 ambulância									
3. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal									
4. Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios									
5. Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter a classificação de risco;									
6. Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato									
7. Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar os serviços de saúde mental na atenção primária

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais preservando sua integralidade e autonomia.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 100% dos dependentes de atenção psicossocial;	0			80,00	Não programada	Percentual		
2. Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	0			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais									
3. Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	0			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios									
4. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso à Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 10.1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde ampliando e mantendo o acesso à consultas especializadas e serviços de diagnóstico									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio	0			40,00	10,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio									
2. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município	0			40,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município									
3. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	4. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	0			40,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral									
4. Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus									
5. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose									
6. Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar transporte para tratamento oncológico									
7. 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Percentual	80,00	400,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício		Resultados					
0 - Informações Complementares	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50		17,50					
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	50,00		50,00					
122 - Administração Geral	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00		100,00					
	Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	10,00		10,00					
	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	100,00		100,00					
	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	1		1					
	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	100,00		100,00					
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00		100,00					
	Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	100,00		100,00					
	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	10,00		10,00					
	Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	2		2					

Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	100,00	0,00
Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025;	1	1
Atualizar a REMUME anualmente;	1	1
Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	1,00	1,00
Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	10,00	10,00
Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	100,00
Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	100,00	0,00
Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	100,00
Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	25,00	25,00
Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	1	1
Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	0,00	100,00
Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	1	0
Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	100,00	100,00
Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	100,00
Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	100,00	100,00
Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	20,00	20,00
Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	100,00	0,00
Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	12	12
Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	2
Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	100,00	100,00
Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	100,00	100,00
Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	1	1
Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	25,00	25,00
Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	50,00	50,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	25,00
8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	20,00	80,00
Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	100,00	100,00
Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	80,00
Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	40,00	40,00
Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	100,00
Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	20,00
Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	100,00	100,00
Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	100,00
Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	25,00
Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	100,00
Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00	90,00
Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	80,00	80,00
Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	100,00	100,00
Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00

	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	25,00	25,00
	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	25,00
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	50,00	50,00
	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00	25,00
	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	100,00	100,00
	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	25,00	25,00
	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	25,00	25,00
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	100,00
	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	100,00
	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	100,00	100,00
	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00	100,00
	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	100,00	100,00
	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	100,00	100,00
	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	80,00	80,00
	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	50,00	50,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	100,00	100,00
	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	15,00	15,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	10,00	10,00
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	100,00	100,00
	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	10,00	10,00
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00	100,00
	Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	0,67	3,15
	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	80,00	80,00
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00	80,00
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	95,00
	Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00	10,00
	Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	100,00	100,00
	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	1	1
	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0	1
	Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	25,00	25,00
	Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00	80,00
	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	100,00	100,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	25,00	25,00
	Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	80,00	80,00
	Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	25,00
	Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	80,00
	Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	40,00	40,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	100,00
	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	25	100
	Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	1
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	20,00
	Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	25,00

	Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00	5,00
	Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	25,00
	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
	Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00	90,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	10,00	100,00
	Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	15,00	15,00
	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	100,00	100,00
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	17,50
	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	100,00	100,00
	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	25,00	25,00
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	7	7
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	50,00	50,00
	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00	25,00
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	100,00	100,00
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	100,00	100,00
	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	25,00	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	100,00
	Atualizar a REMUME anualmente;	1	1
	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	100,00
	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	100,00
	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	100,00
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	20,00
	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	100,00
	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	100,00
	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	100,00
	Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	80,00
	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	100,00
	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	80,00	80,00
	Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	40,00	40,00
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	20,00
	Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	50,00	50,00
	Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	12,50	12,50
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00	80,00
	Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00	10,00
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	95,00
	Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00	80,00
	Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00	5,00
	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	25,00	25,00

306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	15,00	15,00
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
	Capital	N/A	66.301,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.301,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.498.271,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.498.271,98
	Capital	N/A	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	420.800,00	N/A	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	421.200,00
	Capital	N/A	10.600,00	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	985.190,02	N/A	146.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.131.690,02
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	71.100,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	91.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	234.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	234.400,00
	Capital	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	234.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	234.400,00
	Capital	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Informo que a maior parte das metas Programadas para o exercício de 2022, foi atendida.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.724.011,83	1.912.878,48	6.572,03	0,00	0,00	0,00	0,00	82.463,24	6.725.925,58
	Capital	0,00	21.679,00	389.066,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.410,00	646.155,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	234.499,06	1.834.338,58	162.970,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.807,78
	Capital	0,00	454,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	67.542,50	118.238,04	26.552,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.333,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	260.556,86	3.938,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.495,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.308.743,80	4.258.460,59	196.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.873,24	10.081.172,63

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,11 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,37 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,23 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,85 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.158,75
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,61 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,46 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,09 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,32 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	61,94 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,07 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.519.200,00	1.519.200,00	2.300.939,09	151,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.000,00	152.000,00	166.714,66	109,68
IPTU	80.000,00	80.000,00	118.606,78	148,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	72.000,00	72.000,00	48.107,88	66,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	222.200,00	222.200,00	325.807,39	146,63

ITBI	220.000,00	220.000,00	325.807,39	148,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	595.000,00	595.000,00	815.584,32	137,07
ISS	580.000,00	580.000,00	808.829,19	139,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	6.755,13	45,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	992.832,72	180,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.573.000,00	21.868.158,08	24.343.083,68	111,32
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.295.158,08	13.329.328,20	118,01
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	5.929,73	197,66
Cota-Parte do IPVA	580.000,00	580.000,00	617.496,11	106,46
Cota-Parte do ICMS	9.780.000,00	9.780.000,00	10.288.413,21	105,20
Cota-Parte do IPI - Exportação	210.000,00	210.000,00	101.916,43	48,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.092.200,00	23.387.358,08	26.644.022,77	113,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.975.272,98	4.746.468,37	4.745.690,83	99,98	4.616.659,76	97,27	4.577.552,84	96,44	129.031,07
Despesas Correntes	3.918.971,98	4.724.789,37	4.724.011,83	99,98	4.594.980,76	97,25	4.555.873,84	96,42	129.031,07
Despesas de Capital	56.301,00	21.679,00	21.679,00	100,00	21.679,00	100,00	21.679,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	985.690,02	234.953,61	163.704,43	69,68	163.704,43	69,68	163.704,43	69,68	0,00
Despesas Correntes	980.590,02	234.499,06	163.704,43	69,81	163.704,43	69,81	163.704,43	69,81	0,00
Despesas de Capital	5.100,00	454,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	76.400,00	67.542,50	67.542,50	100,00	58.386,80	86,44	58.386,80	86,44	9.155,70
Despesas Correntes	76.400,00	67.542,50	67.542,50	100,00	58.386,80	86,44	58.386,80	86,44	9.155,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	235.000,00	260.556,86	260.556,86	100,00	258.368,04	99,16	257.611,89	98,87	2.188,82
Despesas Correntes	234.400,00	260.556,86	260.556,86	100,00	258.368,04	99,16	257.611,89	98,87	2.188,82
Despesas de Capital	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	110.923,78	0,00	110.923,78	0,00	110.923,78	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	110.596,00	0,00	110.596,00	0,00	110.596,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	327,78	0,00	327,78	0,00	327,78	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.272.363,00	5.309.521,34	5.348.418,40	100,73	5.208.042,81	98,09	5.168.179,74	97,34	140.375,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.348.418,40	5.208.042,81	5.168.179,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.348.418,40	5.208.042,81	5.168.179,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.996.603,41		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.351.814,99	1.211.439,40	1.171.576,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,07	19,54	19,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	3.996.603,41	5.348.418,40	1.351.814,99	180.238,66	0,00	0,00	0,00	180.238,66	0,00	1.351.814,99
Empenhos de 2021	3.320.564,94	4.637.118,31	1.316.553,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.553,37
Empenhos de 2020	2.614.731,48	4.612.525,52	1.997.794,04	91.742,88	1.936,61	0,00	36.582,77	0,00	55.160,11	1.944.570,54
Empenhos de 2019	2.705.010,19	4.564.185,59	1.859.175,40	0,00	134.515,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.690,51
Empenhos de 2018	2.407.871,62	3.395.253,84	987.382,22	0,00	84.574,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.957,16
Empenhos de 2017	2.246.477,53	3.233.392,02	986.914,49	0,00	20.099,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.014,46
Empenhos de 2016	2.297.106,04	2.867.254,00	570.147,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.147,96
Empenhos de 2015	2.188.586,65	2.628.743,24	440.156,59	0,00	98.229,54	0,00	0,00	0,00	0,00	538.386,13
Empenhos de 2014	2.058.903,90	3.153.760,31	1.094.856,41	0,00	131.443,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.299,91
Empenhos de 2013	1.857.874,77	2.870.703,56	1.012.828,79	0,00	162.413,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.242,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.963.000,00	2.963.000,00	6.337.693,25	213,89	
Provenientes da União	2.963.000,00	2.963.000,00	6.337.693,25	213,89	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.963.000,00	2.963.000,00	6.337.693,25	213,89	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.779.300,00	2.675.590,63	2.626.390,63	98,16	2.527.987,90	94,48	2.513.700,74	93,95	98.402,73
Despesas Correntes	1.661.800,00	2.002.113,75	2.001.913,75	99,99	1.953.787,02	97,59	1.939.499,86	96,87	48.126,73
Despesas de Capital	117.500,00	673.476,88	624.476,88	92,72	574.200,88	85,26	574.200,88	85,26	50.276,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.244.700,00	1.997.308,72	1.997.308,72	100,00	1.997.308,72	100,00	1.997.308,72	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.244.700,00	1.997.308,72	1.997.308,72	100,00	1.997.308,72	100,00	1.997.308,72	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	200.000,00	144.790,87	144.790,87	100,00	137.949,99	95,28	137.949,99	95,28	6.840,88
Despesas Correntes	200.000,00	144.790,87	144.790,87	100,00	137.949,99	95,28	137.949,99	95,28	6.840,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	28.000,00	3.938,61	3.938,61	100,00	3.938,61	100,00	3.938,61	100,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	3.938,61	3.938,61	100,00	3.938,61	100,00	3.938,61	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.252.000,00	4.821.628,83	4.772.428,83	98,98	4.667.185,22	96,80	4.652.898,06	96,50	105.243,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.754.572,98	7.422.059,00	7.372.081,46	99,33	7.144.647,66	96,26	7.091.253,58	95,54	227.433,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.230.390,02	2.232.262,33	2.161.013,15	96,81	2.161.013,15	96,81	2.161.013,15	96,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	276.400,00	212.333,37	212.333,37	100,00	196.336,79	92,47	196.336,79	92,47	15.996,58

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	263.000,00	264.495,47	264.495,47	100,00	262.306,65	99,17	261.550,50	98,89	2.188,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	110.923,78	0,00	110.923,78	0,00	110.923,78	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.524.363,00	10.131.150,17	10.120.847,23	99,90	9.875.228,03	97,47	9.821.077,80	96,94	245.619,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.252.000,00	4.821.628,83	4.772.428,83	98,98	4.667.185,22	96,80	4.652.898,06	96,50	105.243,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.272.363,00	5.309.521,34	5.348.418,40	100,73	5.208.042,81	98,09	5.168.179,74	97,34	140.375,59

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 23/02/23 14:25:26
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 197.733,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.677,43	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 41.607,47	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 530.000,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.555.937,18	R\$ 0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 135.623,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 583.104,80	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 61.340,88	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 58.692,76	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	748.939,90	3.190.716,52	3.939.656,42
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	64.420,85	0,00	64.420,85

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	813.360,75	3.190.716,52	4.004.077,27

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2021) - Saldo a bimestre - RPs n processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	38.057,00	38.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.057,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	38.057,00	38.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.057,00

Gerado em 21/08/2023 07:29:34
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/08/2023 07:29:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 21/08/2023 07:29:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise ao planejamento financeiro e orçamentário do município de Ibitirama-ES, percebemos que ao longo do exercício nos três RDQA's o cumprimentos da participação da receita própria aplicada em saúde conforme Lei complementar 141/2012 e assim encerrando o ano com 20,07% e assim cumprindo o planejamento financeiro e orçamentário proposto pelo Fundo Municipal de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 17/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2022 foi um ano em que o município restabeleceu suas atividades, inicialmente organizando as demandas por prioridade, seguindo na estabilização de serviços. O relatório apresenta ações e procedimentos de saúde, que foram realizados durante o ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as ações realizadas, zelando pelo princípio da transparência. Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população.

Analisando o comportamento do município em relação a saúde, alguns cenários se estabilizaram como o retorno dos atendimentos por profissionais de saúde, procedimentos executados e ações de promoção a saúde de forma coletiva. Saliento que ações relacionadas a prevenção da COVID-19 se mantêm para dar condições de segurança à população, mesmo com oscilações de pequenas ondas há a unidade de referências para demandas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Na busca pelo avanço no alcance do melhor nível de eficiência na aplicação de políticas públicas sólidas e que possam ofertar a população um alto nível na qualidade assistencial, se faz necessário uma reavaliação dos processos aplicados e resultados alcançados pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde, onde deve se levar em consideração o exercício 2022, para o planejamento e implementação de ações prevista no plano municipal de saúde para 2023, e para o cumprimento da programação anual de saúde.

Para o fortalecimento da rede de saúde municipal, deve ser priorizado a qualificação profissional, integração entre os setores e o fortalecimento da atenção básica como eixo central do processo.

DIEGO MARTINS COELHO
Secretário(a) de Saúde
IBITIRAMA/ES, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Observa que não foi informado as datas que ocorreram as apresentação dos RDQA a casa legislativa.

Introdução

- Considerações:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2022 Ad Referendum, visto que não foi apresentado o Relatório do SIOPS, e não houve apresentação ao Conselho Municipal e à Câmara Municipal, conforme Lei Federal Nº 141/2012, Art. 36 de 13 de Janeiro de 2012

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem considerações

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O município se encontra vinculado ao Consórcio Intermunicipal CIM Noroeste, que possui sede no próprio município. na verdade o texto deveria trazer filial e não sede própria.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem considerações

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório Anual de Gestão de 2022 Ad Referendum, visto que não foi apresentado o Relatório do SIOPS, e não houve apresentação ao Conselho Municipal e à Câmara Municipal, conforme Lei Federal Nº 141/2012, Art. 36 de 13 de Janeiro de 2012

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem considerações

Status do Parecer: Aprovado

IBITIRAMA/ES, 17 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama